



CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de OLÍMPIA

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 05/2016 CONTRATO Nº 03/2016

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAICON MONTTOZO BATISTA - ME**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário MAICON MONTTOZO BATISTA, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 43.333.128-SSP/SP e inscrito perante o CPF/MF sob nº 337.394.958-04, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 1494 – Fundos, Jardim Ferreira, no Município de Olímpia, Estado de São Paulo, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, ADITAR o Contrato Administrativo nº 03/2016, , firmado entre as partes e em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período compreendido entre os dias 18 de janeiro de 2017 a 17 de abril de 2017, com fulcro no art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – PREÇO

O preço Global deste instrumento é de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) a ser quitadas a partir da entrega do serviço, até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado.

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta – RECURSOS

As despesas correntes desta Prorrogação Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ



CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de OLÍMPIA

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

E por estarem assim justos e prorrogados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Olímpia, 31 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
LUIZ ANTÔNIO MOREIRA SALATA
PRESIDENTE

MAICON MONTTOZO BATISTA - ME
MAICON MONTTOZO BATISTA
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Ricardo Henrique de Arruda
RG no. 29.566.566-9 SSP/SP

Silas Rosa
RG no. 6.458.343-0 SSP/SP